



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 027/2022

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima quinta sessão ordinária da segunda
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram
5 dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao
6 Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação**
7 nº 25/2022 para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão
8 e votação as seguintes atas: **nº 24/2022**, da 14ª sessão ordinária,
9 realizada em 09 de maio de 2022, **nº 25/2022**, da 9ª sessão
10 extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022 e **nº 26/2022**, da
11 Audiência Pública, realizada em 13 de maio de 2022, sendo aprovadas
12 por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as
13 seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 28, que**
14 **encaminha o Projeto de Lei nº 25/2022, do Executivo Municipal**, que fixa
15 o Piso Salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e
16 Agenle de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do Anexo V, da
17 Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo baixado às Comissões de
18 Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Ofício nº**
19 **254/2022 – GAB, do Executivo Municipal**, que solicita convocação de
20 sessão extraordinária; após o presidente se dirigiu aos membros das
21 Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização,
22 para que analisassem a possibilidade de exarar Parecer no intervalo da
23 Sessão, possibilitando assim que o projeto de lei 025/2022, do Executivo
24 Municipal pudesse ser incluído na pauta já desta Sessão. Lidos na
25 sequência a **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Decreto-**
26 **Legislativo nº 05/2022, do Legislativo Municipal**; que concede o título de
27 Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Emérito
28 Walter Krüger, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de
29 Justiça e Redação; **Requerimentos de nºs 179, 180 e 182 a 193/2022**,
30 sendo o **Requerimento 181/2022**, retirado pelo autor, e **Indicações de**
31 **nºs 291 a 311/2022**, em seguida, o presidente convidou todos para
32 participar da sessão solene que acontecerá no dia 19 de maio de 2022.
33 Não tendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente
34 passou para o intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente
35 iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que fizeram uso da palavra para



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 027/2022 – fls. 2)

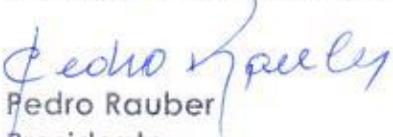
36 Tribuna os seguintes Vereadores: Vanderlei Caetano Sauer, com aparte
37 de Cleiton Rodrigo Freitag e Moacir Luiz Froehlich; João Eduardo dos
38 Santos, com aparte de Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber, Moacir
39 Luiz Froehlich e Iloir de Lima; Dionir Luiz Briesch, com aparte de João
40 Eduardo dos Santos, Cristiano Luis Metzner, Rafael Cristiano Heinrich e
41 Vanderlei Caetano Sauer. Após, passou-se à **ORDEM DO DIA** em que o
42 Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições:
43 **Projeto de Lei nº 23/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
44 autorização para Interferência Financeira, abre o Crédito Adicional
45 Suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por
46 unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 24/2022, do**
47 **Executivo Municipal**, que institui o Programa de Guarda Subsidiada
48 (PGS) no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon e dá
49 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira
50 votação; em **Questão de Ordem**, o Vereador Rafael Cristiano Heinrich
51 solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 25/2022, do Executivo Municipal,
52 na ordem do dia para votação em primeiro turno, sendo confirmado
53 pelo Presidente; **Projeto de Lei nº 18/2022, do Legislativo Municipal**, que
54 declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Voluntários
55 Mão de Rosa, entidade filantrópica benficiante, sem fins lucrativos,
56 situada neste Município. Em 1ª discussão, manifestaram-se os
57 Vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Cristiano Metzner (Suko),
58 e em 2ª discussão, fez o uso da palavra o Veredor João Eduardo dos
59 Santos (Juca). Após, o referido projeto foi aprovado por unanimidade,
60 em primeira votação; **Projeto de Lei nº 19/2022, do Legislativo Municipal**,
61 que cria o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores –
62 CAC's no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), sendo o
63 referido projeto aprovado por maioria, com 1 voto contrário com
64 justificativa do Vereador Rafael Cristiano Heinrich, em primeira votação;
65 **Projeto de Lei nº 20/2022, do Legislativo Municipal**, que denomina de
66 Rodovia Municipal Osvaldo Francisco Horn a estrada rural pavimentada
67 que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município
68 de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão, sendo o referido
69 projeto aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei**
70 **nº 25/2022, do Executivo Municipal**, que fixa o Piso Salarial dos Cargos
71 de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à
72 Endemias – ACE e altera tabela do Anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de
73 agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade, em primeira
74 votação; **Requerimentos nºs 179, 180 e 182 a 193/2022** foram aprovados
75 por unanimidade, em turno único. Em seguida, o Presidente passou às
76 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os
77 Vereadores: Pedro Rauber; Rafael Cristiano Heinrich; Cristiano Luis
78 Metzner; Moacir Luiz Froehlich; Cleiton Rodrigo Freitag; Arion Augusto

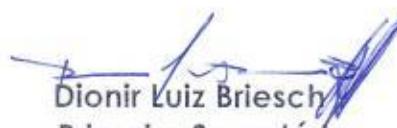


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 027/2022 – fls. 3)

79 Nardello Nasihgil; Luis Carlos da Silva; Iloir de Lima e Dionir Luiz Briesch.
80 Nada mais havendo, o Presidente convocou os Vereadores para sessão
81 extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de maio, agradeceu a
82 participação de todos e encerrou a sessão às vinte horas e vinte
83 minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa
84 Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e
85 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
86 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

87 
88 Pedro Rauber
89 Presidente
90


Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário